

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, o Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se, ordinariamente, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas-TO. A reunião teve início às catorze e trinta horas, verificando-se a ausência justificada do Doutor Ricardo Vicente da Silva, que encontrava-se em gozo de férias. Encontrando-se em PLENÁRIO os Doutores José Demóstenes de Abreu, José Omar de Almeida Júnior, João Rodrigues Filho, Leila da Costa Vilela Magalhães, Clenan Renaut de Melo Pereira, Vera Nilva Álvares Rocha, Angélica Barbosa da Silva e Alcir Raineri Filho. Havendo quorum, o Presidente do colegiado, Doutor José Demóstenes de Abreu, declarou aberta a Sessão. Seguindo a pauta realizou-se a distribuição dos Autos nº 001/2006, para o Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira e os Autos nº 002/2006, para Doutora Vera Nilva Álvares Rocha. O Doutor Alcir Raineri, por motivo justificado, pediu permissão para ausentar-se da presente sessão, sendo-lhe deferido o pleito. Em continuidade o Doutor Clenan propôs o uso obrigatório da beca nas sessões, proposta aceita por unanimidade. Em seguida o Doutor Cesar Zaratini falou do questionamento das Promotoras da Infância e Juventude da Capital, quanto a distribuição de processos referentes àquelas Promotorias, deliberando-se que as Promotoras poderiam entrar em acordo quanto à distribuição, ou senão, seria baixado Ato pelo Procurador-Geral, com o fim de normatizá-la. Continuando, discutiu-se a questão do enquadramento dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça em relação àqueles que têm até 5 anos e mais de 5 anos de exercício. O Doutor Demóstenes explicou que foi feito o enquadramento antes da aprovação do Regimento pelo Colégio de Procuradores, no entanto, após esta providência, poderá ser feito um levantamento e corrigir possíveis distorções. A seguir foi discutido com relação a carga horária dos servidores. O Doutor José Omar propôs a alteração do horário para um único turno de serviço corrido, podendo ser das 08 às 13 h e das 12 às 18 h, para os servidores efetivos e comissionados; proposta rejeitada. Deliberou o Colegiado aprovar a carga horária de 8 horas diárias para Servidores Comissionados e 6 horas para os Servidores Efetivos, após ser baixado Ato pelo Procurador-Geral. Em relação aos servidores comissionados que estudam no período noturno, poderão sair às 17 h. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Doutora Angélica fez questionamento em relação aos servidores que ocupam cargo de Analista Ministerial, que exercem a Advocacia, podendo ensejar incompatibilidade com as funções que desempenham, propôs o encaminhamento de anteprojeto para alteração da Lei 1652, de 29.12.2005, vedando após 31.12.2006, o exercício advocatício. Propôs, também, a alteração da Lei 1651/05 quanto ao impedimento do exercício da advocacia aos Assessores de Procuradores, adequando à proposta original aprovada por este Colegiado. Acolhida à unanimidade a proposição. Em seguida, o Doutor Marco Antônio propôs a criação de uma comissão de avaliação de produtividade dos servidores; acolhida por unanimidade. Discutiu-se o aumento de uma vaga para o Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a posse de novos membros do Colégio de Procuradores. Declarou-se a existência da vaga, ficando a cargo do Conselho Superior a normatização quanto aos critérios da escolha de seu novo membro. Suscitada a questão quanto aos gabinetes das

Procuradorias, deliberou-se que sejam fixos, mesmo que seus titulares ocupem o cargo de Procurador-Geral ou Corregedor-Geral. Dando continuidade o Doutor Marco Antônio fez a proposta de ser lotado no Cartório de Distribuição de Processos Judiciais, um servidor com formação jurídica, para facilitar orientação com relação aos processos judiciais, esclarecendo a Doutora Angélica que a lei aprovada já inclui esta proposta. Dando seguimento, o Doutor João Rodrigues fez proposta em relação à segurança do prédio, sede do Ministério Público, no sentido que seja instalada porta giratória em convênio com os bancos aqui sediados, guarita na garagem e implantação de sistema de código de barras para identificação dos servidores. O Presidente, Doutor Demóstenes, informou que, por já ter discutido a questão antes com o Doutor João Rodrigues, determinou a elaboração de um projeto para viabilização destas providências. Foi apresentada proposta para informatização mais ágil do Ministério Público, neste sentido, por unanimidade, deliberou-se a respeito de estudo a ser elaborado pelo Departamento de Informática. Em seguida foi discutido em relação ao quinto constitucional, ficando decidido o encaminhamento de projeto de Lei para suprimir o quinto fictício da Lei Complementar Estadual 12/96. Logo em seguida, o Doutor Marco Antônio propôs a titularização imediata dos Promotores de Justiça Substitutos, visando a realização de novo concurso. Esclareceu-se que o Colégio já votou proposta neste sentido. Dando Prosseguimento aos trabalhos, a Doutora Angélica propôs a criação de uma tabela para Sessões das Câmaras junto ao Tribunal de Justiça, para todo ano corrente, proposição aceita por unanimidade. E por último, a Doutora Vera Nilva propôs especialização das Procuradorias nas áreas Cível e Criminal. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, com base nos assentamentos feitos pelo Secretário de expediente do Colégio de Procuradores, eu Alcir Raineri Filho, _____, lavrei a presente, que após conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu

José Omar de Almeida Júnior

João Rodrigues Filho

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Cesar Augusto Margarido Zaratín

Elaine Marciano Pires